

ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local pede reforço de medidas de apoio às comunidades ciganas

A Animar, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, no quadro da sua atividade em rede, encontra-se a dinamizar um Grupo de Trabalho subordinado ao tema das Comunidades Ciganas em contexto escolar, desde janeiro de 2020.

Este grupo de trabalho, constituído por um alargado conjunto de organizações e pessoas com intervenção junto das comunidades ciganas, entre outras entidades de reconhecido mérito no trabalho junto das minorias, considera que o momento atual justifica uma tomada de posição no que diz respeito à exigência de medidas fortes e concertadas de apoio a estas comunidades, reforçando as já tomadas por algumas organizações da sociedade civil.

Atualmente, face às medidas a que todos estamos sujeitos fruto de um Estado de Emergência que visa a luta contra a pandemia do COVID-19, consideramos que as comunidades ciganas, pelas suas características ao nível social e económico se encontram em situação de extraordinária vulnerabilidade a que é urgente responder.

Considerando que a Animar e as organizações pertencentes ao grupo de trabalho:

- Estão atentas à vulnerabilidade associada a estas comunidades;
- Conhecem as recentes notícias que dão conta de situações de várias famílias expulsas de Espanha para Portugal sem qualquer tipo de concertação;
- Pretendem reforçar as tomadas de posição já efetuadas por várias entidades a nível nacional, regional e local;
- Reconhecem a urgência na tomada de medidas de proteção destas comunidades e, conseqüentemente a proteção de todos e de todas.

Solicitam que sejam tomadas em consideração as seguintes questões, que afetam famílias das comunidades ciganas bem como outras famílias em iguais circunstâncias, e tomadas medidas efetivas:

- Considerando as famílias que vivem financeiramente da prática da venda ambulante em feiras e mercados que atualmente têm a sua atividade comprometida, é fundamental prever medidas excecionais de apoio financeiro que visem colmatar a falta de rendimentos; Considerando as famílias que vivem em habitações sociais, é fundamental a suspensão do pagamento das rendas de casa;
- Considerando as famílias que vivem aglomeradas em barracas é fundamental contemplar habitação condigna e acesso a bens de primeira necessidade que permitam o isolamento previsto e exigido pelo atual Estado de Emergência;
- Considerando as famílias que mantém a prática do culto religioso presencial e coletivo, é fundamental prever sensibilização e a suspensão da liberdade desta prática, em sequência do Estado de Emergência em que vivemos;
- Considerando as famílias nómadas é fundamental disponibilizar “parques nómadas”, em cada distrito com acesso gratuito a água, com instalações sanitárias e de cozinha. Apoio sanitário que permita o diagnóstico e isolamento sanitário quando necessário, bem como apoio social para alimentação, roupa e artigos de higiene;
- Considerando o facto de em muitos concelhos existir a figura do/a Mediador/a Intercultural, estes devem ser fontes de informação junto das comunidades ciganas, explicando as medidas inerentes ao Estado de Emergência. Devem também ser envolvidos pelas Autarquias na definição de planos de contingência específicos para as comunidades ciganas locais. O papel destes agentes é essencial na medida em que conseguem comunicar de forma mais eficaz com as comunidades e por isso ajudam a preservar a saúde destes grupos sociais que nem sempre dominam a linguagem oficial usada nos decretos e comunicados;
- Considerando a suspensão das atividades letivas na forma presencial é fundamental garantir que os/as alunos/as pertencentes às comunidades ciganas têm acesso a meios e recursos que garantam a continuidade dos seus estudos neste período.

As organizações que subscrevem este documento, disponibilizam-se neste contexto extraordinário de crise, onde o trabalho em parceria e em rede ganha um valor adicional, a trabalhar e discutir com o Estado, nas suas diferentes escalas, soluções que garantam a segurança e dignidade das comunidades ciganas.

ENTIDADES SUBSCRITORAS:



COFINANCIADO POR:



Esta tomada de posição surge no âmbito do grupo de trabalho do projeto ANIMAR: Capacitar para Agir em Rede II financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE).

31 de março de 2020.

Contacto:

✉ animar@animar-dl.pt

☎ 219 527 450/1